

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2008**

Nº Processo: 59004/563/2008-76 . Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de treinamento e capacitação para servidores da SUDAM. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Treinamento e capacitação de servidores da SUDAM, Declaração de Inexigibilidade em 05/12/2008 . GEORGETT MOTTA CAVALCANTE . Diretora Administrativa . Ratificação em 05/12/2008 . INOCENCIO RENATO GASPARIM . Superintendente, substituto . Valor: R\$ 15.360,00 . Contratada :ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO ETREINAMENTO LTDA - ME . Valor: R\$ 15.360,00

(SIDE - 05/12/2008) 533013-53202-2008NE900005

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 15/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento gráfico: máquina encadernadora semiautomática, conforme detalhamento contido nos anexos I e II do edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 08/12/2008 de 08h00 às 11h00 e de 15h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Almirante Barroso, nº426 MARCO - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/12/2008 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 05/12/2008) 533013-53202-2008NE900005

**PREGÃO Nº 16/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços para instalação, configuração e repasse tecnológico (hands on), de 03 licenças para software de virtualização. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 08/12/2008 de 08h00 às 11h00 e de 15h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Almirante Barroso, nº426 MARCO - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/12/2008 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

WALTER DELCINEY S DOS SANTOS  
Coordenador

(SIDE - 05/12/2008) 533013-53202-2008NE900005

**Ministério da Justiça****SECRETARIA EXECUTIVA****EDITAL Nº 1, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008  
ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA E  
TÉCNICO DE APOIO À ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA**

O Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 323, de 20 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 21 de outubro de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público para Provedor de Cargos do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, para preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas para o cargo de Especialista em Assistência Penitenciária e 12 (doze) vagas para o cargo de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária, em conformidade com a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de agosto de 2008, Edição Extra e retificada no D.O.U. de 08 de setembro de 2008, Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a legislação pertinente e com o disposto neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e publicações relacionadas ao Concurso Público (Editais, Instruções Normativas e retificações, caso existam) e sua execução caberá à Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.

**1.2. O presente Edital possui os seguintes Anexos:**

a) Anexo I - Quadro de Vagas - relaciona os cargos (código, nome e área) observando a distribuição de vagas para cada cargo (total de vagas, vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para portadores de deficiência).

b) Anexo II - Agências dos Correios Credenciadas - relaciona as agências dos Correios credenciadas onde os candidatos poderão realizar as inscrições.

c) Anexo III - Postos de Inscrição - relaciona os Postos de Inscrição onde os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição ou realizar as inscrições.

d) Anexo IV - Cidades de Prova - relaciona as cidades onde será realizada a prova objetiva.

e) Anexo V - Quadro de Provas - relaciona as disciplinas a serem abordadas na prova objetiva para cada cargo/área, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos por disciplina, o mínimo de pontos por disciplina para aprovação e o mínimo de pontos na prova para aprovação.

f) Anexo VI - Conteúdos Programáticos - descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina.

1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília-DF.

**2. DOS CARGOS****2.1. Cargo de Nível Médio****2.1.1. Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária**

2.1.1.1. Atribuições: suporte e apoio técnico especializado às atividades de classificação e assistência material, educacional, social e à saúde do preso, internado ou egresso, conforme disposto nos arts. 6º e 11 da Lei de Execução Penal - Lei nº 7.210 de 1984, atuando nos estabelecimentos penais federais integrantes da estrutura do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

2.1.1.2. Remuneração: R\$ 2.303,17 (dois mil, trezentos e trêz reais e dezessete centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho de Atividade de Assistência Especializada do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça - GDAPEN, de que trata a MP nº 441/2008, seção XXIII.

2.1.1.3. Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - área M1

2.1.1.3.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de certificado de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

2.1.1.3.2. Atividades específicas: preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotinas; administrar medicamentos por via oral e parenteral, fazer curativos, colaborar na aplicação de tratamentos e técnicas prescritas; executar o controle de atendimento dos pacientes; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados pré e pós-operatório, executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidade de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos; executar outras atividades pertinentes ao cargo/área.

2.1.1.4. Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - área M2

2.1.1.4.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro de Atendente ou Auxiliar de Consultório Dentário no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

2.1.1.4.2. Atividades específicas: orientar os presos sobre higiene bucal; preparar e auxiliar o preso para o atendimento; instrumentar o cirurgião-dentista nos procedimentos odontológicos; proceder à conservação e à manutenção dos equipamentos e instrumentais odontológicos; manter em ordem arquivo e fichário; executar outras atividades pertinentes ao cargo/área.

**2.2. Cargo de Nível Superior****2.2.1. Especialista em Assistência Penitenciária**

2.2.1.1. Atribuições: classificação e assistência material, educacional, social e à saúde do preso, conforme disposto nos arts. 6º e 11 da Lei de Execução Penal - Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, atuando nos estabelecimentos penais federais integrantes da estrutura do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

2.2.1.2. Remuneração: R\$ 3.401,00 (três mil, quatrocentos e um reais) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho de Atividade de Assistência Especializada do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça - GDAPEN, de que trata a MP nº 441/2008, seção XXIII.

**2.2.1.3. Especialista em Assistência Penitenciária - área S1**

2.2.1.3.1. Pré-requisitos: diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, acompanhado de certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, ou de Título de Especialista em Clínica Médica concedido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica, e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

2.2.1.3.2. Atividades específicas: realizar exame clínico e investigar as doenças pela anamnese e exame físico do paciente em seu ingresso para composição do dossiê de individualização da pena; formular hipóteses diagnósticas; utilizar exames complementares para confirmar ou esclarecer o diagnóstico; prescrever medicamentos e acompanhar o curso da enfermidade; manter o prontuário médico atualizado; indicar tratamento cirúrgico ou especializado, encaminhando os pacientes ao cirurgião ou ao especialista mais indicado; executar outras atividades pertinentes ao cargo/área.

**2.2.1.4. Especialista em Assistência Penitenciária - área S2**

2.2.1.4.1. Pré-requisitos: diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, e registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF.

2.2.1.4.2. Atividades específicas: atuar na dispensação, fracionamento, manipulação de medicamentos homeopáticos, alopatóicos e fitoterápicos, de fórmulas magistrais e farmacopéias; dispensação e fracionamento de medicamentos industrializados; procedimentos de atenção farmacêutica; informação e consulta de medicamentos sujeitos ou não à prescrição; controle e guarda de entorpecentes, psicotrópicos e outras substâncias sujeitas à regime especial; prestação de serviços essenciais diversificados de cuidados farmacêuticos centrados na dispensação, no atendimento regular de usuários/pacientes e na assistência farmacêutica; armazenagem, estocagem, conservação, controle de estoque e distribuição de medicamentos, vistoria, pericia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas; executar outras atividades pertinentes ao cargo/área.

**2.2.1.5. Especialista em Assistência Penitenciária - área S3**

2.2.1.5.1. Pré-requisitos: diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

2.2.1.5.2. Atividades específicas: orientar a respeito da saúde e medicação do paciente; observar e acompanhar o estado do enfermo; coordenar o trabalho dos técnicos; cuidar da distribuição de material médico hospitalar; fazer o diagnóstico de enfermagem; planejar e executar as políticas de vacinação dos presos do estabelecimento, que deverão ser apoiadas pelos demais profissionais do serviço de saúde, e controlar a periodicidade das vacinações; sugerir medidas para melhoria da qualidade das atividades afetas à enfermagem; executar outras atividades pertinentes ao cargo/área.

**2.2.1.6. Especialista em Assistência Penitenciária - área S4**

2.2.1.6.1. Pré-requisitos: diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

2.2.1.6.2. Atividades específicas: planejar e executar as políticas de assistência odontológica, no âmbito da prevenção, tratamento e restauração; desenvolver ações de orientações preventivas de higiene bucal; realizar o tratamento bucal, no âmbito da atenção básica; prestar os primeiros cuidados nas urgências ou emergências odontológicas; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais no âmbito da atenção básica; prescrever medicamentos, quando a situação odontológica necessitar; realizar profilaxias odontológicas, exodontia, restaurações e próteses odontológicas, tratamento endodôntico uni e bi-radicular; elaborar dados estatísticos, no âmbito de sua atuação; executar outras atividades pertinentes ao cargo/área.

**2.2.1.7. Especialista em Assistência Penitenciária - área S5**

2.2.1.7.1. Pré-requisitos: diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, acompanhado de certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, ou de Título de Especialista em Psiquiatria concedido pela Associação Brasileira de Psiquiatria, e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

2.2.1.7.2. Atividades específicas: executar as atribuições comuns a médico clínico geral; realizar consultas a pacientes com problemas emocionais e psíquicos; avaliar o grau de desequilíbrio emocional dos pacientes e prescrever tratamento com medicamentos controlados e/ou diferentes tipos de psicoterapia; estabelecer parceria com outros profissionais de saúde; recomendar internamento compulsório em unidade psiquiátrica no interesse da saúde de alguém ou para a proteção de terceiros; executar outras atividades pertinentes ao cargo/área.

**2.2.1.8. Especialista em Assistência Penitenciária - área S6**

2.2.1.8.1. Pré-requisitos: diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, e registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

2.2.1.8.2. Atividades específicas: utilizar métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de diagnóstico psicológico; realizar pesquisa, acompanhamento psicológico e intervenção psicoterápica individual ou em grupo; atuar junto à equipe multiprofissional no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição, orientação e acompanhamento à clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; participar dos planejamentos e realizar atividades com o objetivo de propiciar reinserção social; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio; executar outras atividades pertinentes ao cargo/área.

**2.2.1.9. Especialista em Assistência Penitenciária - área S7**

2.2.1.9.1. Pré-requisitos: diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.

2.2.1.9.2. Atividades específicas: atender indivíduos, estimulando e desenvolvendo as suas habilidades, ampliando a capacidade produtiva, criativa, lúdica, expressiva e neuropsicomotora; organizar o cotidiano do indivíduo, tornando suas atividades rotineiras adaptáveis e passíveis de realização; promover o encontro entre a diversidade de habilidades do indivíduo e de ocupações do mundo contemporâneo, favorecendo a integração e a inclusão social, por meio de investigação dos afazeres da rotina do indivíduo; redução das dificuldades, limitações e barreiras; investigação e estimulação de habilidades, aptidões e talentos; estimulação de habilidades perceptivo-cognitivas e neuropsicomotoras; desenvolvimento da preensão, habilidade e destreza manual; favorecimento das habilidades e das fases do desenvolvimento humano; favorecimento da criatividade e da expressividade; promoção e estimulação da ludicidade; investigação de projetos de interesse e atividades significativas; promoção da relação saudável com a atividade produtiva; executar outras atividades pertinentes ao cargo/área.

**2.2.1.10. Especialista em Assistência Penitenciária - área S8**

2.2.1.10.1. Pré-requisitos: diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, e registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.